



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

INVESTIDORES DAS SÉRIES 139ª, 140ª E 141ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”), vem a público informar aos seus acionistas e aos investidores das séries 139ª, 140ª e 141ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”) sob os códigos CETIP CRA017008ST, CRA017008SU e CRA017008SV respectivamente, que em 07 de agosto de 2020, apurou na Conta Centralizadora (conforme definido no Termo de Securitização) o montante de R\$ 7.326.000,00 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil reais) (“Valor Disponível”), correspondente aos recursos transferidos para a Conta Centralizadora, objeto da quitação dos CDCA com vencimento no primeiro semestre de 2020, não utilizado para aquisição dos Créditos do Agronegócio Adicionais com vencimento no segundo semestre de 2020 dada a limitação disposta na Cláusula 4.4.1, item (v), do respectivo Termo de Securitização, bem como da opção manifestada pela Distribuidora Agrícola União Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda., Dinâmica Produtos Agrícolas Ltda. e Razera Agrícola Ltda. em não permanecer no programa.

Dessa forma, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.1.13 do respectivo Termo de Securitização, a Companhia realizará evento de amortização extraordinária dos CRAs da 139ª Série da 1ª Emissão da Companhia, nos termos do previsto nas Cláusulas 5.1.13.6, 5.1.13.7 e 5.1.13.8 do Termo de Securitização, na data de 11 de agosto de 2020, conforme descrito na tabela abaixo:

Série - 139ª Código CETIP CRA017008ST	
Porcentagem do Principal total da emissão	10,3444%
Porcentagem de Remuneração calculada até a data do Pagamento	100,00%
PU Principal	103,44401111
PU Remuneração	0,36045223
PU Total	103,80446334

Os dados expostos no quadro acima se referem à projeção da taxa DI com base na taxa DI divulgada no dia 07 de agosto de 2020, qual seja 1,90% a.a, visto que a divulgação da taxa efetiva DI que será usada para o cálculo da Amortização Extraordinária, será divulgada apenas em 10 de agosto de 2020. Caso a taxa efetiva divulgada pela B3 em 10 de agosto de 2020 não



seja a mesma utilizada na presente projeção, realizaremos novo aviso no próprio dia 11 de agosto de 2020 demonstrando os valores efetivos do evento.

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores